

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 196/2019**

Os Vereadores Ronalce Moacir Dalchiavan -PP e Marines Boff Gerhardt - PSDB, propuseram o Projeto de Lei nº 196/2019, que institui o Mês de Conscientização e Combate às Hepatites Virais no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco.

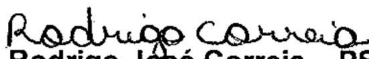
Aduzem os proponentes que o objetivo da matéria em tela é instituir no município de Pato Branco um mês dedicado à realização de atividades voltadas à conscientização da população sobre a importância de diagnosticar precocemente as hepatites virais e promover a realização de exames e testes na sociedade em geral.

Trazem à luz da matéria a informação de que a hepatite é uma inflamação no fígado, causada pelo vírus ou pelo uso de medicamentos, álcool, outras drogas e por doenças autoimunes, sendo um dos maiores e mais graves problemas de saúde pública no Brasil. Doença silenciosa, muitas vezes que não apresentam sintomas, as hepatites virais mais comuns são causadas pelos vírus A,B e C, existindo ainda o vírus De E, segundo a Organização Mundial de Saúde, no Brasil milhões de pessoas são portadoras do vírus B ou C e não sabem, o que poderá colocar a saúde dessas pessoas fique cada vez mais comprometida, como originando cirrose e câncer.

Diante de tais dados, afirmam os proponentes que é de extrema importância que o Poder Público promova a realização de exames de rotina para detectar a hepatite, visto que há quase 325 milhões de pessoas infectadas com algum tipo de hepatite viral, dentre essas, 1,34 milhões de pessoas irão a óbito por ano, número este que aumenta na medida que a população envelhece, pois a hepatite é uma das doenças mais virais do mundo, e poucas pessoas tem conhecimento deste fato.

Após a análise da dos membros da Comissão de Justiça e Redação, especialmente a análise criteriosa deste relator, a Comissão de Justiça e Redação atendendo ao que preceitua o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco optou por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação do Projeto de Lei 196/2019.

Pato Branco, 14 de maio de 2019.


Rodrigo José Correia – PSC
Membro- Relator


Amilton Maranoski - PV
Membro


Joecir Bernardi-SD
Membro


Fabricio Preis de Mello – PSD
Membro


Marines Boff Gerhardt- PSDB
Membro

